DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº. 128/2020.
De 06 de JANEIRO de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO que a servidora RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA encontra-se de férias, conforme Portaria 127/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR , através da presente Portaria, o servidor ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES , para exercer os registros de empenhos, executados por RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA, enquanto a servidora estiver em gozo de férias.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES.

Registrado na Secretária, publicado e afixado no quadro de costume, na data acima mencionada e, no DOM na forma da lei.

PORTARIA Nº.132/2020.
De 20 de janeiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Reginópolis – SP, criado pela Lei Municipal nº 1.559, de 05 de abril de 2001:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Antonio Eduardo Lopes Barbosa

Suplente – Deivid de Assis Oliveira

- 01representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Wagner Sancowich

Suplente – Jânia Maria de Araujo Rosa

- 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços Sociais

Titular – Silvana Martins Trizzi Ribeiro

Suplente – Eliana Cristina Custódio Tomas

- 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Patrício dos Santos

Suplente – Ricardo kassim

- 04 representantes das Entidades não governamentais:

Titular – Marcos António Fernandes Bazílio

Suplente – Regina Rabelo Diana

Titular – Fernando Campos

Suplente – Aparecida Conceição Murcia

Titular – Orani de Cássia Capeli Bernardo

Suplente – Jussara Guandalim Ponciani

Titular – Mateus Meneguetti Agostini

Suplente – Letícia Toledo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de outubro 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeita de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, nesta Prefeitura Municipal.

Walter Luiz de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Assessor Jurídico.-

PORTARIA Nº. 134/2020.
De 21 de janeiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, Renilda Monitor Veloso Dias, Escriturária I desta Prefeitura, para no período de 20 a 24 de janeiro do corrente ano, responder pelo expediente da Contabilidade Municipal, em substituição ao Diretor de Finanças, Damião Cosme Maffei, que se achará em gozo de suas férias regulamentares.

A servidora ora designada, está autorizada a proceder conferências e assinaturas nos empenhos e balancetes e outros documentos que fazem parte do expediente da Contadoria desta Prefeitura Municipal.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

Renilda Monitor Veloso Dias.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de 220.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 150.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 84.000 Litros de Gasolina “C” Comum, para o abastecimento da Frota do Município de Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado MUNICÍPIO, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente aditivo à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.

Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-1200.

CNPJ: 05.129.115/0001-02

Representante Legal: Gerson Graminha

CPF: 039.657.068-29

Valor Total de R$ 1.482.560,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Valor Total do 1º Termo Aditivo de R$ 37.999,01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

(TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de 11,90 (onze vírgula noventa por cento), ao valor do litro do etanol hidratado comum da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Item	1547 Código	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.002	DIESEL S-10	LT	220000	3,44	756.800,00
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	23.336,61	2,52	58.808,25
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	126.663,39	2,82	357.190,75
3	001.002.019	GASOLINA C COMUM	LT	84000	4,14	347.760,00
Total do Proponente						1.520.559,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após o reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 1.520.559,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 18 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, é de R$ 37.999,01 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

MUNICÍPIO

EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.

GERSON GRAMINHA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ELAINE CRISTINA DE MOURA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

CPF Nº. 310.112.188-44

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	28.016.720,72
Receita Corrente líquida Ajustada	28.016.720,72

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	801.110,99	2,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.681.003,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.596.953,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.512.902,92	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

APARECIDO LIRA
827.210.688-49
PRESIDENTE

BERNADETE FONTES GONÇALVES AMUD
177.894.748-47
RESP. CONTROLE INTERNO

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	66.151,41	65.268,35	60.416,69	61.090,39	61.090,38	63.778,15	61.090,38	61.090,38	63.486,04	64.422,33	64.256,15	108.970,34	801.110,99	0,00
Pessoal Ativo	66.151,41	65.268,35	60.416,69	61.090,39	61.090,38	63.778,15	61.090,38	61.090,38	63.486,04	64.422,33	64.256,15	108.970,34	801.110,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.224,44	54.870,78	49.931,16	50.487,93	50.487,92	52.709,22	50.487,92	50.487,92	52.883,58	53.819,87	53.329,41	88.587,67	663.307,82	0,00
Obrigações Patronais	10.926,97	10.397,57	10.485,53	10.602,46	10.602,46	11.068,93	10.602,46	10.602,46	10.602,46	10.602,46	10.926,74	20.382,67	137.803,17	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	66.151,41	65.268,35	60.416,69	61.090,39	61.090,38	63.778,15	61.090,38	61.090,38	63.486,04	64.422,33	64.256,15	108.970,34	801.110,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.016.720,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.016.720,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	801.110,99	2,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.681.003,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.596.953,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.512.902,92	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

APARECIDO LIRA	BERNADETE FONTES GONÇALVES AMUD	EMERSON CARLOS RABELO
827.210.688-49	177.894.748-47	255.252.068-54
PRESIDENTE	RESP. CONTROLE INTERNO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE